

Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco - Porto Santo

Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária com 12 Anos						
Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoyo Psicologico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
		Técnico Superior	-	2 a)	-	-
Apoyo Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório, informática e de apoio à Direção.	Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	-
		Assistente Técnico	Laboratório	1	-	-
		Assistente Técnico	Meios Audiovisuais	1	-	-
Apoyo Administrativo	Participar no conselho administrativo e, na dependência do conselho executivo da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.	Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares	-	1	-	-
		Coordenador Técnico	-	-	1	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	12	1	4
		Assistente Técnico	-	1	-	-
		Assistente Técnico	-	-	-	-
Apoyo Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Técnico de Apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	21	1	-
		Encarregado Operacional	-	1	-	1
Operacional Geral	Apoiar os alunos, os docentes e os encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Técnico	-	5	-	-
		Assistente Operacional	-	24	5	8
Lavandaria	Executar funções de lavagem e limpeza de todos os textéis necessários ao bom funcionamento da Creche e Pré-Escolar, bem como do restante estabelecimento de ensino.	Assistente Operacional	-	-	-	1
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia), funções de jardinagem e outras.	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	2	-	2
				74	8	16
TOTAL				98		

a) 1 posto de trabalho a extinguir quando vagar

Aprovado
 03/01/2025
 O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

 (Jorge Maria Azeiteiro de Carvalho)